QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 012/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente: **Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº M-7.XXX.XX2, SSP/MG, inscrito no CPF nº 9XX.XXX.XXX-X9, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Iale Bontempo Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº M-2.XXX.XX9, SSP/MG, inscrito no CPF nº 8XX.XXX.XXX-X8, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na XXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.263.271/0001-51, localizada na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, CEP: 38.408-188, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por sua sócia administradora, **Larissa Vieira Tavares**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1X.XXX.XX5, inscrita no CPF nº 0XX.XXX.XXX-X6, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, na Rua XXXXXX, nº XXX - apto XXX, Bairro XXXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si, justo e avençado o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à Conta Contábil nº 42.434 – 3.2.2.1.1.05.0013.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, firmado em 19/05/2022, nos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2022, não alteradas pelo presente ADITIVO.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 11 de maio de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi — **Diretor Presidente**
Iale Bontempo Teixeira — **Diretor Administrativo Financeiro**
CONTRATANTE

Govtec Sistemas de Informática Ltda
Larissa Vieira Tavares
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Márcia Araújo Borges
CPF: 4XX.XXX.XXX-X2

Helder Felisberto Cardoso
CPF: 0XX.XXX.XXX-X4